MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.000, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Silveirânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica oficializado o Hino Municipal de Silveirânia, de autoria do Sr. Elias Coelho Campos:

"Hino a Nossa Querida Mãe Terra Silveirânia

Verso 1:

É a flor mais pacata e bela
que por estas montanhas floresceu.
Aos pés de São José da Soledade
essa terra generosa nasceu.
Indígenas, padre e capitão,
uniram-se em sua fundação.
A nossa história de luta
é a nossa tradição.

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais.

Verso 2:

Perseguidos da coroa,
encontraram refúgio neste chão.
Os inconfidentes do Brasil colônia,
fugiam da conjuração.
O arraial do Sapé e Silveiras,
se ergueu sobre esta união.

E a capela de Santo Antônio,
trouxe a fé que guiou nossa missão.

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais.

Verso 3:

Bacia Leiteira, fonte de vida,
gerou o sustento à nossa povoação.
E novas páginas de glórias foram escritas,
com a chegada da educação.
E hoje podemos cantar, contar e escrever
do orgulho de nascer nesse torrão.
Bate no peito Silveiraniense,
sou Silveirânia de Coração!

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais."

Art. 2º. O Hino Municipal de Silveirânia será executado em eventos oficiais, solenidades e ocasiões cívicas de relevante importância para o Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 16 de dezembro de 2.024.

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI nº. 1.000, DE 16 de dezembro DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Silveirânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica oficializado o Hino Municipal de Silveirânia, de autoria do Sr. Elias Coelho Campos:

"Hino a Nossa Querida Mãe Terra Silveirânia

Verso 1:

É a flor mais pacata e bela
que por estas montanhas floresceu.
Aos pés de São José da Soledade
essa terra generosa nasceu.
Indígenas, padre e capitão,
uniram-se em sua fundação.
A nossa história de luta
é a nossa tradição.

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais.

Verso 2:

Perseguidos da coroa,
encontraram refúgio neste chão.
Os inconfidentes do Brasil colônia,
fugiam da conjuração.
O arraial do Sapé e Silveiras,
se ergueu sobre esta união.

E a capela de Santo Antônio,
trouxe a fé que guiou nossa missão.

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais.

Verso 3:

Bacia Leiteira, fonte de vida,
gerou o sustento à nossa povoação.
E novas páginas de glórias foram escritas,
com a chegada da educação.

E hoje podemos cantar, contar e escrever
do orgulho de nascer nesse torrão.
Bate no peito Silveiraniense,
sou Silveirânia de Coração!

Refrão:

Silveirânia, terra de beleza e amor.
Seus habitantes, são os heróis da paz e do valor.
Nasceu do amor, da fé e da coragem.
E hoje desfruta de suas glórias e riquezas naturais.
És a nossa mãe terra, jardim florido das Minas Gerais."

Art. 2º. O Hino Municipal de Silveirânia será executado em eventos oficiais, solenidades e ocasiões cívicas de relevante importância para o Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 16 de dezembro de 2.024.

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
ROSA MARIA DA SILVEIRA NICOLAU PEREIRA
Código Identificador: 227582901415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: